



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1965 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Reajuste nos Vencimentos dos Funcionários Cíveis, Ativos Inativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Planalto Pr, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica Concedido Reajuste nos Vencimentos dos Funcionários Cíveis, Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Planalto Pr, em 7,0% (sete por cento), sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2015.

Art. 2º - O anexo II, passa a vigorar de acordo com a redação da tabela anexa, integrante desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**